

Educação

Renovação do Fies até hoje

► Prazo vale para contratos assinados até o fim de 2017, são 890 mil em todo o país

Da Redação

O prazo para renovação dos contratos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), assinados até 31 de dezembro de 2017, termina hoje. De acordo com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), são 890 mil casos em que o aditamento é necessário.

O período para atualizar os documentos havia sido prorrogado em sete dias, no úl-

timo 16 de novembro, em função do feriado da Proclamação da República, mas não há previsão de que seja estendido novamente.

Todos os semestres há a necessidade de renovação dos contratos, que têm o processo iniciado pelas instituições de ensino superior para, depois, ter as informações validadas pelos estudantes.

Por isso, "é fundamental que os alunos acessem, o quanto antes, o SisFies", destacou o pre-

sidente do FNDE, Silvano Pinheiro.

Para quem deixou para a última hora, cabe lembrar que, se houver alteração em alguma das cláusulas, é preciso encaminhar nova documentação ao agente financeiro, no caso Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para finalizar o termo.

Já os aditamentos simplificados têm a facilidade da renovação, que é formalizada a partir da validação do estudante.

50 mil

contratos fechados no primeiro semestre deste ano devem ser aditados até 30 de novembro

MAIS RECENTES

Quem já está sob o regime do Novo Fies, ou se-

ja, que aderiu ao sistema já no primeiro semestre de 2018, tem prazo para aditamento do contrato até 30 de novembro.

Nessa modalidade há 50 mil alunos que devem realizar o processo. Neste caso, é preciso efetivar o processo no site da Caixa.

O Novo Fies, lançado no ano passado, tem opções de acordo com a renda familiar. A modalidade Fies oferece juro zero para os candidatos com renda mensal familiar per capita de até três salá-

rios mínimos. Nesse caso, o financiamento mínimo é de 50% do curso, enquanto o limite máximo semestral é de R\$ 42 mil e é bancado pelo governo.

Já a chamada de P-Fies é para candidatos com renda familiar per capita entre três e cinco salários mínimos. O financiamento é feito por condições definidas pelo agente financeiro operador de crédito, que pode ser um banco privado ou fundos constitucionais e de desenvolvimento.

* Com Agência Brasil

Nosso leitor tem acesso à informação em qualquer lugar do mundo!

www.onorte.net

journalonorte

journalonorte

Assinaturas e publicidades:

38 3221-7215 / 31 3236-8033

0800-283-8296 / comercial@onorte.net

O NORTE
DE MINAS

CODEVASF

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO NACIONAL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

AMSO DELICITAÇÃO

Edital n.º 048/2018 – Tomada de Preços

Objetivo: Execução das obras de pavimentação asfáltica em PIMF – Pré-Misturado a Frio e drenagem de águas pluviais nas seguintes vias públicas: ruas São Francisco, Alvinio Ribeiro, Selvíno Nascimento e Paulo Afonso, numa área total de 2.953,00m², na comunidade rural do Distrito de Retiro, no município de São Francisco estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf. Recebimento da "Documentação" e "Propostas": Sede da Codevasf ISTR, em Montes Claros-MG, às 09h00 (nove horas) do dia 11 (onze) de dezembro de 2018. Mais informações no D.O.U. de 23/11/2018, e nos sites: www.codevasf.gov.br e www.casas.gov.br

ALDIMAR RODRIGUES FILHO
Superintendente Regional

Cartório Manga

Endereço: Rua Sete de Setembro, 21, Centro, Manga, MG - 39460-000

Horário de atendimento: De segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIÁRIO

COMARCA DE MANGA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Manga, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, SIDINEI FERNANDES RIBEIRO, CPF/CNPJ nº 10970200617, que está(ão) em lugar(s) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Manga, Rua Sete de Setembro, 21, Centro, Manga, MG - 39460-000, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 1.505,89, em 12/11/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 844440562566-0 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 18679, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Manga. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Manga. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.



Manga, 13 de Novembro de 2018

Frankie Versiani Lopes Lacerda
Oficial de Registro

Ofício de Registro de Imóveis de Manga
Oficial Titular: Frankie Versiani Lopes Lacerda
Rua Sete de Setembro, 21 - Centro
Manga - Cep: 38.460-000 - Tel. 3515-2378
E-mail: atendimento@mimga.com.br

Cartório Manga

Endereço: Rua Sete de Setembro, 21, Centro, Manga, MG - 39460-000

Horário de atendimento: De segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIÁRIO

COMARCA DE MANGA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Manga, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, CATHIA REGINA DA SILVA, CPF/CNPJ nº 04068232601, que está(ão) em lugar(s) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Manga, Rua Sete de Setembro, 21, Centro, Manga, MG - 39460-000, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 1.081,43, em 12/11/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 844440051710-9 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 15543, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Manga. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Manga. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.



Manga, 13 de Novembro de 2018

Frankie Versiani Lopes Lacerda
Oficial de Registro

Ofício de Registro de Imóveis de Manga
Oficial Titular: Frankie Versiani Lopes Lacerda
Rua Sete de Setembro, 21 - Centro
Manga - Cep: 38.460-000 - Tel. 3515-2378
E-mail: atendimento@mimga.com.br

Cartório Manga

Endereço: Rua Sete de Setembro, 21, Centro, Manga, MG - 39460-000

Horário de atendimento: De segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIÁRIO

COMARCA DE MANGA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Manga, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, JEISON DIEGO MOREIRA DOS ANJOS SILVA, CPF/CNPJ nº 09565700624, que está(ão) em lugar(s) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Manga, Rua Sete de Setembro, 21, Centro, Manga, MG - 39460-000, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 3.618,73, em 12/11/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 844440915540-4 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 15808, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Manga. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Manga. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.



Manga, 13 de Novembro de 2018

Frankie Versiani Lopes Lacerda
Oficial de Registro

Ofício de Registro de Imóveis de Manga
Oficial Titular: Frankie Versiani Lopes Lacerda
Rua Sete de Setembro, 21 - Centro
Manga - Cep: 38.460-000 - Tel. 3515-2378
E-mail: atendimento@mimga.com.br

Cartório Manga

Endereço: Rua Sete de Setembro, 21, Centro, Manga, MG - 39460-000

Horário de atendimento: De segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIÁRIO

COMARCA DE MANGA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Manga, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, DARLITON SILVA BRITO, CPF/CNPJ nº 10154142654, que está(ão) em lugar(s) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Manga, Rua Sete de Setembro, 21, Centro, Manga, MG - 39460-000, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 1.373,16, em 12/11/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 844440563105-8 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 15905, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Manga. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Manga. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.



Manga, 13 de Novembro de 2018

Frankie Versiani Lopes Lacerda
Oficial de Registro

Ofício de Registro de Imóveis de Manga
Oficial Titular: Frankie Versiani Lopes Lacerda
Rua Sete de Setembro, 21 - Centro
Manga - Cep: 38.460-000 - Tel. 3515-2378
E-mail: atendimento@mimga.com.br